



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

Praça Alambary, 08 – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000

Tel: (0XX12) 3115-1194 – Telefax: (0XX12) 3115-1194

e-mail: pmadolpho@aol.com - CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 222 DE 31 DE MARÇO DE 2004.
“Denomina “JOAQUIM DA CONCEIÇÃO”
à Rua inominada que se inicia na altura do
nº 08 na Rua Joaquim Gomes Salgueiro.”

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de
Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOAQUIM DA CONCEIÇÃO à Rua inominada
que se inicia na altura do nº 08 na Rua Joaquim Gomes Salgueiro na
zona urbana.

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei, correrão por verbas
próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), 31 DE MARÇO DE 2004.

Adolpho Henrique de Paula Ramos

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 31/03/2004.

Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos